



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 739/2022 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de outubro de 2022.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 737/2022

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 737/2022, de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 33ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2022, informamos:

1 a 3 – Conforme dispõe o art. 108 do Regimento Interno da Casa de Leis, a Indicação é uma sugestão de medida de interesse público. Nessa toada, resta prejudicada a resposta.

Contudo, a discricionariedade no tocante à realização de serviços de manutenções em prédios da zeladoria municipal, bem como seus respectivos prazos de execução, é de competência exclusiva do Poder Executivo, cabendo a esse a sua organização e providências.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO**  
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JOEL CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>05477/2022</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	<b>DATA: 03/10/2022</b>	
	<b>HORA: 15:04</b>	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 737/2022 Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
Assunto: Requer informações acerca da indicação 3113 de 2021, referente à manutenção e zeladoria do prédio que <b>Chave: C3892</b>		